

Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 18ª (décima oitava) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 18h11min, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Davi Oliveira, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Edmilson Porfírio. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Fábio Brito para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Davi Oliveira em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 372/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 372/2023 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 372/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que expressou preocupações em relação ao Projeto de Lei nº 372/2023, que propõe a abertura de crédito de R\$ 1.000.000,00 para custear despesas do SAMAE. Ele mencionou que anteriormente foi aprovada uma verba significativa para enfrentar a crise hídrica, mas não recebeu informações detalhadas sobre como esse dinheiro foi gasto. O vereador também citou a aprovação de cerca de quatrocentos mil reais para a perfuração de poços artesianos, sem ter conhecimento dos resultados ou gastos associados. Apesar dessas preocupações, ele expressou a intenção de dar um "voto de confiança" para enfrentar o período de estiagem, solicitando que o SAMAE envie à Comissão de Finanças e Orçamento os detalhes dos gastos anteriores. Além disso, ele destacou a importância de realizar as perfurações dos próximos poços com base em estudos técnicos para aumentar a assertividade. Ato contínuo se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 372/2023, questionou como será possível empenhar o valor de um milhão de reais até o fechamento do orçamento. Ele manifestou receio em votar no projeto, destacando a falta de esclarecimentos sobre como o montante será utilizado e empenhado em um curto

espaço de tempo. O vereador expressou preocupação com a possibilidade de votar em um projeto sem detalhes claros sobre as ações a serem realizadas, considerando o período limitado até o fechamento do orçamento. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 372/2023, sendo este aprovado por 11 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 18h23min do dia 19 (dezenove) do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	